

LEI Nº 405/2004, de 27 de maio de 2004

**TORNA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DOS MORADORES DE
BARRINHA DE MANIBÚ, UMA ENTIDADE
DE UTILIDADE PÚBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a ser uma entidade de utilidade pública, a Associação dos Moradores de Barrinha de Manibú, registrada no Cartório Costa Lima de Icapuí, sob o nº 004 na folha de nº 11/13 do livro A-1 de Pessoa Jurídica, fundada em 23 de agosto de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 27 de maio de 2004.

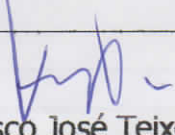


Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal

ANEXO I de que trata a Lei nº _____ de _____ de 2004.

CARGOS COMSSIONADOS

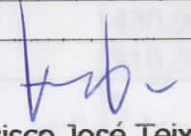
SITUAÇÃO ANTERIOR		
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Diretor de Escola	DAS - 3	07
SITUAÇÃO ATUAL		
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Diretor de Escola A	DAS - 1	02
Diretor de Escola B	DAS - 2	05


Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal

ANEXO II de que trata a Lei nº _____ de _____ de _____ de 2004.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ANTERIOR		
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Coordenador Pedagógico	FG – II	06
Secretário Escolar	FG – II	07
SITUAÇÃO ATUAL		
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Coordenador Pedagógico	FG – I	02
Coordenador Pedagógico	FG – II	04
Secretário Escolar	FG – I	02
Secretário Escolar	FG – II	05


Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal

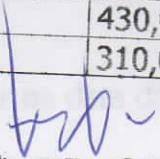
ANEXO III de que trata a Lei Nº _____ DE _____ DE 2004.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

NÍVEL	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO
FG - 1	38	145,00
FG - 2	27	110,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS COMSSIONADOS

NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DAS - 1	14	430,00	430,00
DAS - 2	16	310,00	310,00


Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal